

PORTARIA TRT GDG Nº 210/2015

(Protocolo Nº 9.197/2015)

João Pessoa, 10 de abril de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **VIVIANE FARIAS FRANCA**, Matrícula - 245220446, Técnico Judiciário, CJ-03, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 26.04.2015, com retorno previsto para o dia 29.04.2015.

A servidora irá participar de curso "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO", na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT Nº 5.751//2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias à referida servidora para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 10/04/2015 11:13:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2ABC007FE5.64797B6CE3.39FF7089545.9F839CD737